

## TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual nº 1.599, de 6 de agosto de 2025, torna público o cancelamento da licença relacionada abaixo:

| Processo | Interessado                                 | CPF OU CNPJ        | Documento Original                   | Documento cancelado | Motivo                    | Processo Atual |
|----------|---------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------|---------------------|---------------------------|----------------|
| 529/2025 | G3 Transportador Revendedor Retalhista LTDA | 58.386.452/0001-33 | DESPACHO 123/2026/CSGRS/S UIMIS/SEMA | LO nº 334197/2025   | Alteração da razão social | 8321/2026      |

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos – SALARH – SEMA-MT